



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram a Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **SANDRA MÁRCIA SOUZA ZAGO 00072654171**, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente TERMO, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, na Rua Rio grande do sul nº. 142, inscrita no CNPJ sob nº. 01.367.804/0001-96, representado pelo Presidente, Sr. Geraldo de Assis Rocha, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade, nº 701.757 SSP/MT e do CPF: 461.089.201-49, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 848, centro, cidade de Figueirópolis D'Oeste-MT, doravante denominado simplesmente **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT e/ou CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa SANDRA MÁRCIA SOUZA ZAGO 00072654171, inscrita no CNPJ sob nº. 19.213.166/0001-14, representada pela Sr(a). Sandra Márcia Souza Zago, brasileira, casada, empresaria, inscrito no CPF sob nº. 000.726.541-71, empresa está com sede na rua Aparecida Miguel Ribeiro, nº. 456, em Figueirópolis D'Oeste-MT Cep: 78.290-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, NESTE ATO, DE COMUM ACORDO RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.**

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é alterar a "**CLÁUSULA DÉCIMA- DA VIGÊNCIA**", que passa a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA DÉCIMA: O Contrato terá vigência à partir do exercício fiscal 2022, vigorando por 20 meses e podendo ser prorrogado, pelo mesmo período ou outro, desde que seja aceito pela Câmara e pelo CONTRATADO.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação:

- 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 01.031.0001.2.002 - MANUT. E ENCARGOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL
- 3.3.90.39.00 - OUTROS SER. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário: R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais).

Sandra



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste 0 MT, em 29 de Dezembro de 2022.


CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL


GERALDO DE ASSIS ROCHA-Presidente


CONTRATADA


SANDRA MÁRCIA SOUZA ZAGO 00072654171

SANDRA MÁRCIA SOUZA ZAGO

Testemunhas:



CPF 39389000104



CPF. 848736203-04